

**Publicação DOC 27/02/2007**

**PARECER Nº 1805/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 341/2006.**

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura (PV) o projeto institui o “Dia do Gestor de Viagens Corporativas” a ser comemorado no dia 29 de abril de cada ano.

Nessa data será realizados simpósios com a finalidade de analisar, discutir, sugerir e propor ações junto às Entidades Governamentais e Privadas. E também será criado o “Prêmio Gestor de Viagens Corporativas”, o qual deverá ser entregue anualmente no dia 29 de abril, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.

Para análise dos merecedores do prêmio será constituída uma Comissão Julgadora do “Prêmio Gestor de Viagens Corporativas” composta por profissionais da área que procederão ao julgamento das indicações, ressalvando que os mesmos ficam impedidos de concorrer ao Prêmio.

Justifica o Autor que os profissionais da área corporativa concluíram pela necessidade da criação de um centro de discussão onde poderiam identificar, através de troca de informações, as carências para o desenvolvimento na área de turismo e lazer.

A Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo a fim de adaptar o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa.

No aspecto econômico a implantação da proposta é de grande alcance, pois irá incentivar o desenvolvimento e o aprimoramento dos seguintes segmentos: redes hoteleiras, companhias aéreas, agências de viagens, promotores de eventos, locadoras de automóveis, administradoras de cartões de crédito, “travel managers” e consultores, além de trazer recursos para a nossa cidade com o aumento de postos de trabalho.

Favorável é o parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/12/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Arselino Tatto

Jorge Tadeu Mudalen